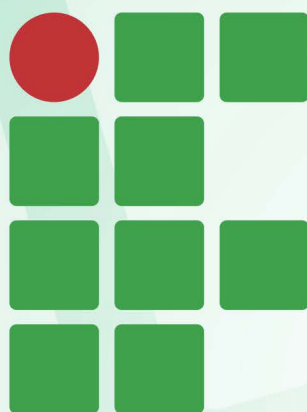


Ano VII - nº 39 - Boletim Extraordinário Agosto/2017  
Publicação: 11/08/2017

# BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-  
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS  
ESPECIAIS

Danielle Jacob Serra do Nascimento  
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA  
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-  
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO .....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA.....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIAS REITORIA.....</b>	<b>6</b>

**PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL****PORTARIA CCZ/IFAC Nº 022/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 589, de 02 de maio de 2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 018/2017 – DIRGE/CCS/IFAC.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Apoio ao NAPNE do *Campus* Cruzeiro do Sul – IFAC.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2015970	Keila da Conceição Souza	Presidente
1868654	Raniele Damasceno Melhorança	Vice-Presidente
1860489	Rivanilce dos Santos Nogueira	Secretária
1795956	Aline Maria Araújo da Silva	Membro
1988716	Ana Cláudia de Souza Garcia	Membro
<b>1794703</b>	<b>Cristiano José Ferreira</b>	<b>Membro</b>
1794708	Edilene da Silva Correia	Membro
1986677	Carpegiani Maia Costa	Membro
<b>1267893</b>	<b>Juliana Santos de Souza Cunha</b>	<b>Membro</b>
1968679	Liliana Lima Rodrigues	Membro
2042991	Mary Clícia da Costa Morais	Membro
1794688	Paulo Costa Moura	Membro
1972641	Raphaela Bomfim de Oliveira	Membro
1794713	Suélen Ferreira Teles	Membro
2015183	Wiviane Fonseca Ribeiro	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
Lilliane Maria de Oliveira Martins  
Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul – IFAC

## **PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO**

### **RETIFICAÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

Na portaria **IFAC/CRB** nº 23 de 23 de junho de 2017 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário, Ano VII, nº 32 de 30/06/2017.

Onde se lê:

“Comissão para Elaboração de Edital para Seleção de Professor Substituto do Campus Rio Branco”

Leia se:

“Comissão de organização e condução do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Rio Branco”

(original assinado)

WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

## **PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA**

### **PORTARIA IFAC Nº 35 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Organizadora da 1ª Feira de Ciências do IFAC - Campus Sena Madureira: A Magia da Química: Uma ciência acessível a toda comunidade.

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595
Celso Antônio da Silveira	1989356
Marcelo Ramon da Silva Nunes	1992272

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinada)

ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

## **PORTARIAS DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 1082 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004042/2017-17, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, para ultimação dos trabalhos, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 009/2017, de 07 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2017.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1083 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.008980/2017-88, designada pela Portaria nº 875, de 04 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 33, de 10 de julho de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 20/2017, de 07 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2017.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

**PORTARIA Nº 1084 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

**PROINP**

NOME	RG	CNH	SIAPE
Luis Pedro de Melo Plese	24724374 SSP/SP	02822555627	2731544
Pedro Raimundo Soares de Souza	149421 SSP/AC	01356764228	1947644
Reinaldo Maia Siqueira	0275255 SSP/AC	02090702472	2021420

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

**PORTARIA Nº 1085 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Edital de Participação em Eventos Científicos.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
2238118	José Clínio Timóteo Correia	Presidente	PROINP
1876438	Cláudia Gomes da Silva	Membro	DISGP
1960677	Katiuscia Pedrosa Rodrigues	Membro	DISGP
2013285	Silvania da Silva Souza	Membro	DISGP
2240662	Lucilene de Almeida Barros Pinheiro	Membro	PROEN
1796574	Maria Freire da Costa	Membro	PROEX
1055684	Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende	Membro	DISGP

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

**PORTARIA Nº 1086 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/ CLASSE D		NO PERÍODO DE	A PARTIR DE	PROCESSO
		DE	PARA			
AMÉLIA MARIA LIMA GARCIA	1897979	DIII-03	DIII-04	03/05/15 A 03/05/17	04/05/17	23244.004842/2017- 20

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

**PORTARIA Nº 1087 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - NOMEAR, pelo período de 02 (dois) anos, os docentes abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional:

NOME	ÁREA DO CONHECIMENTO	TITULAÇÃO	MEMBRO
Pedro Raimundo Soares de Souza	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado	Titular
Iliane Tecchio	Artes/Letras/linguística	Doutorado	Titular
Amelia Maria Lima Garcia	Ciências Agrárias	Doutorado	Titular
Tatiane Loureiro da Silva	Ciências Biológicas	Doutorado	Titular
Emanuela de Souza Gomes dos Santos	Ciências da Saúde	Mestrado	Titular
Eliane Auxiliadora Pereira	Ciências Humanas	Mestrado	Titular
Francisco Bezerra de Lima Junior	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado	Titular
Luciana da Conceição Castello Branco	Engenharias	Doutorado	Titular
Tereza Bárbara Barboza Pereira	Ciências exatas da terra	Mestrado	Titular
Edvar de Sousa da Silva	Ciências Agrárias	Doutorado	Titular



Douglas Marques Luiz	Artes/Letras/linguística	Mestrado	Suplente
Janiffê Peres de Oliveira	Ciências Agrárias	Doutorado	Titular
Maralina Torres da Silva	Ciências Biológicas	Mestrado	Suplente
Ricardo dos Santos Pereira	Ciências da Saúde	Mestrado	Suplente
Fracisca Iris Lopes	Ciências Humanas	Mestrado	Suplente
Dirlei Terezinha Fachinello	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado	Suplente
Jefferson Henrique Tiago Barros	Engenharias	Mestrado	Suplente
Cézara Augusto de Lima Ferreira	Ciências exatas da terra	Mestrado	Suplente

**Art. 2º** - Nomear a Diretora de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP) como presidente e o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (PROINP) como vice-presidente do comitê.

**Art. 3º** O Comitê Científico Institucional é o órgão colegiado consultivo cuja finalidade é colaborar nas políticas e ações do IFAC no âmbito da pesquisa, inovação e extensão tecnológica.

**Art. 4º** Compete ao Comitê Científico Institucional:

I – Acompanhar as ações previstas no plano de Desenvolvimento Institucional, nos Planos de Ação e em projetos e programas vinculados à pesquisa, inovação e extensão tecnológica;

II – Apreciar e propor ações de políticas de pesquisa, inovação e extensão tecnológica no IFAC;

III – Contribuir para a definição das estratégias de atuação em pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFAC;

IV – Propor ações visando à cooperação científica e tecnológica entre o IFAC e demais instituições;

V – Avaliar projetos, artigos e relatórios apresentados a PROINP e PROEX, quando solicitado.

**Art. 5º** As atividades do Comitê Científico Institucional não geram ônus, sendo consideradas como participação em comissão científica.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1089 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI, Matrícula Siape nº 2230840, TAE – Técnico em audiovisual, lotado na Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (DSPES) - REITORIA/IFAC, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco - AC, pelo período de 02 de agosto de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessária a renovação semestral desta concessão.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1090 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o pedido de Afastamento Parcial para Qualificação, com ônus limitado, do servidor **DIONES ASSIS SALLA**, Docente EBTT, Agronomia, SIAPE Nº 1908330, lotado no Campus Sena Madureira/IFAC, para cursar Pós-Doutorado na área de Biodiversidade e Biotecnologia, promovido pela PPG- BIONORTE, sediada em Manaus - AM, no período de 01 de julho de 2016 a 01 de janeiro de 2017, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

**Art. 2º** - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1091 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor **UTHANT BENÍCIO DE PAIVA**, Docente EBTT/História, SIAPE Nº 1867064, lotado no Campus Rio Branco, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de elaborar a Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso

firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 1092 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor **CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO**, Docente EBTT, área Meio Ambiente SIAPE 1902242, lotado no Campus Baixada do Sol, pelo período de 10 de agosto de 2017 a 10 de novembro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a tese do Programa de Doutorado em Biodiversidade e Saúde promovido pelo Instituto Oswaldo Cruz IOC – FIOCRUZ

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 1093 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor **ERLANDE D'AVILA DO NASCIMENTO**, Docente EBTT, área Física, SIAPE 1876446, lotado no Campus Rio Branco, pelo período de 01 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017 e 01 de fevereiro de 2018 a 17 de março de 2018, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de elaborar a Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico promovido pelo Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1094 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora **IRINEIDE FERRAZ BEZERRA FRANÇA**, Docente EBTT, área Ecologia, SIAPE 1483544, lotada no Campus Rio Branco, pelo período de 14 de agosto de 2017 a 14 de novembro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação a fim de elaboração da tese do Programa de Doutorado em Biodiversidade e Saúde promovido pelo Instituto Oswaldo Cruz IOC – FIOCRUZ .

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de

fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Nº 1095 - CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
POLLYANA FURTADO MACHADO ANUTE	2211116	DI-01	DI-02	23/03/2015 A 23/03/2017	23/03/2017	23244.007799/2017-54

**Nº 1096 – CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
EWERTON RUIZ DE ALMADA	1894356	DIII-01	DIII-02	07/04/2015 A 07/04/2017	07/04/2017	23244.004857/2017-98

**Nº 1097 – CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
REINALDO MAIA SIQUEIRA	2021420	DI-02	DII-01	26/04/2015 A 26/04/2017	26/04/2017	23244.004822/2017-59

**Nº 1098 – CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CESAR GOMES DE FREITAS	1897118	DIII-03	DIII-04	24/04/2015 A 24/04/2017	24/04/2017	23244.004862/2017-09

**Nº 1099 - CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDORA	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CRISTIANE DA PENHA NASCIMENTO NOGUEIRA	2038769	DI-02	DII-01	24/06/2015 A 24/06/2017	24/06/2017	23244.008383/2017-53

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

**PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Nº 1100-** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
AMANDA MOURA BADARANE	1796734	DII-01	DII-02	25/05/2015 A 25/05/2017	25/05/2017	23244.007779/2017-83

**Nº 1101-** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
LIVIA FERNANDES DOS SANTOS	1902244	DIII-01	DIII-02	30/05/2015 A 30/05/2017	30/05/2017	23244.007782/2017-05

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

**PORTARIA Nº 1102 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o primeiro pedido de renovação de Afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, da servidora **TEREZA BÁRBARA BARBOZA PEREIRA**, Docente EBTT-Química, SIAPE Nº 1867443, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, para continuidade no curso de Pós-Graduação/Doutorado em Educação na especialidade de Didática das Ciências, promovido pela Universidade de Lisboa - ULisboa, sediada em Lisboa - Portugal, no período de 11 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018, totalizando 12 (doze) meses de afastamento

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar

necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1103 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o terceiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, do servidor **CLEDIR DE ARAÚJO AMARAL**, Docente EBTT, SIAPE Nº 1790783, lotado no Campus Rio Branco, para continuidade no Programa de Doutorado em Saúde Pública, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP, sediada em Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 de outubro de 2017 a 31 de julho de 2018, totalizando 09 (nove) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, Resolve:

**Nº 1107** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Keliany Souza de Lima	Assistente em Administração	2270342	07/07/2017	23244.009266/2017-15

**Nº 1108**- Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 101 para classe E nível 102 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Adriana Correia D'avila	Pedagogo-Area	2266146	26/05/2017	23244.006644/2017-09

**Nº 1109** - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 101 para classe E nível 102 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Irlândia Costa da Silva	Secretario Executivo	2240856	31/07/2017	23244.000013/2017-78

**Nº 1110** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Clécia Cavalcante da Costa	Assistente em Administração	1871873	10/06/2017	23244.007453/2017-56

**Nº 1111**- Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Cleudo Araújo Farias	Assistente em Administração	1878641	24/06/2017	23244.007454/2017-09

**Nº 1112** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Silvana Gomes Batista	Assistente em Administração	1872121	06/06/2017	23244.007459/2017-23

**Art. 1º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, RESOLVE:

**Nº 1113** - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 à



servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Keliany Souza de Lima	Assistente em Administração	2270342	07/07/2017	23244.010968/2017-33

**Nº 1114** - Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Adriana Correia D'ávila	Pedagogo	2266146	14/06/2017	23244.008641/2017-00

**Art. 1º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Nº 1116** - DISPENSAR, a servidora PATRÍCIA HAESER FERREIRA NERY, matrícula SIAPE nº 2860450, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Projetos, Registros e Certificação, código FG 01 da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 1119** - DESIGNAR, a servidora ADMA BATISTA COSTA CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1857773, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Projetos, Registros e Certificação, código FG01 da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 1123** – DESIGNAR a servidora JOYCE DE QUEIRÓZ BARBOSA GALO, matrícula SIAPE nº 2180367, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Arte e Cultura, código FG2 da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 1º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Nº 1125** - DISPENSAR a servidora JUZENIR JOAQUIM DE LIMA DA SILVA, SIAPE: 2193487, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação da Biblioteca (COBIB), código FG-02, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 1127**- DESIGNAR a servidora KELY CRISTINA ALVES DA SILVA, SIAPE: 2410571, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação da Biblioteca (COBIB), código FG-02, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 1º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1129 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora M A R Í L I A RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, a partir de 31 de julho de 2017, Processo nº 23244. 011234/2017-71.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1130 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Airton de Mesquita Silva	2039022	DI-02	DII-01	13/06/2015 A 13/06/2017	13/06/2017	23244.007432/2017-31

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1131 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o primeiro pedido RENOVAÇÃO de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor DENIS BORGES TOMIO, Docente EBTT, área de Agricultura, lotado no Campus Tarauacá, SIAPE: 1017660, para participar do Programa de Qualificação a nível de Doutorado na Área de Agronomia – Produção Vegetal, promovido pela Universidade Federal de Acre – UFAC, sediada em Rio Branco, no período de 16/06/2017 a 16/03/2018, totalizando 09 (nove) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe o servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1132 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor MÁRIO SÉRGIO PEDROZA LOBÃO, SIAPE: 1850042, Docente EBTT, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, para continuidade do curso de Pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Toledo - PR, de 20/08/2017 a 20/08/2018 totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe o servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1133 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora CRISTIANE DAS NEVES DAS NEVES, SIAPE: 1868622, Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, sediada em São José do Rio Preto - SP, de 05 de agosto de 2017 a 05 de agosto de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)  
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1134 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, o servidor GEAZI PENHA PINTO, SIAPE: 1941453, Docente EBTT, área Meio Ambiente, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, para Participar do Programa de Doutorado na área de Agronomia, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco-AC, pelo período de 02 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2018, 12 (doze) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)  
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1135 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o primeiro pedido RENOVAÇÃO de afastamento integral para qualificação,

com ônus limitado, ao servidor AUGUSTO RODRIGUES TORRES, Docente EBTT, área Física, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1693230, para continuidade do Programa de Pós-Graduação Doutorado na área de Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL, sediada em São Paulo - SP, no período de 02/08/2017 a 02/08/2018, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)  
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 1136 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o primeiro pedido a RENOVAÇÃO de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor ANTONIO REGE LOPES DOS SANTOS, Docente EBTT, área de Informática - Redes, lotado no Campus Rio Branco, SIAPE: 2908358, para continuidade do Programa de Qualificação a nível de Mestrado na área de Engenharia de Software, promovido pela Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistema Avançados do Recife -CESAR, sediada em Recife - PE, no período de 09/08/2017 a 09/08/2018, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)  
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

## PORTARIA Nº 1137 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, RESOLVE:

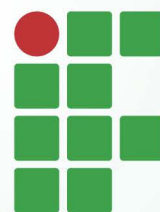
**Art. 1º** Autorizar o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor PAULO MARCIO BEBER, Docente EBTT, área Agricultura, lotado no Campus Sena Madureira/IFAC, SIAPE 2068720, para participar do Programa de Pós-Graduação Doutorado na área de Agronomia/Produção Vegetal, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco - AC, pelo período de 05 de agosto de 2017 a 05 de março de 2018, totalizando de 07 (sete) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre